



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO (MROSC) N.º 24/2021

TERMO ADITIVO 02/2022 AO TERMO DE FOMENTO (MROSC) N.º 24/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DISTRITO FEDERAL, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO TOCAR.

PROCESSO N.º 00400-00053016/2020-91

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL/FDCA conforme art. 105, V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ/MF sob o número 15.558.339/0001-85, com sede no SAAN, Quadra 1, lote C, Brasília-DF, CEP: 70.632-100, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por JAIME SANTANA DE SOUSA, CPF n.º 015.411.433-29, RG n.º 2001028074695 - SSP - CE, na qualidade de Secretário de Estado, no uso das atribuições que lhe conferem a nomeação publicada no DODF n.º 28, de 1º de abril de 2022, página 03, e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO TOCAR, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.510.481/0001-36, com sede na ST SGAN QD 914 MD F Casa 1 Sala 03 - Asa Norte, Brasília/DF, neste ato representada por MARIA REGINA DE ALMEIDA, portadora do documento de identificação RG n.º 976.315 - SSP/DF e inscrita sob o Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob o n.º 619.265.821-87, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este presente TERMO ADITIVO ao Termo de Fomento (MROSC) N.º 24/2021 (73607501), regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Distrital n.º 37.843, de 13 de Dezembro de 2016, e respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, tendo por objeto a formalização do registro das alterações constantes no novo plano de trabalho (94378678), bem como para alteração na "CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTACÃO", com o registro da utilização de valor referente à aplicação financeira oriunda dos recursos da presente parceria, com fulcro na decisão do Conselho de Administração do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente - CAF, constante na 63ª reunião ordinária (93793071), conforme Plano de Trabalho (94378678), Planilha Orçamentária (94378836) e Tabela de Detalhamento de Encargos (94379034), anexos a este instrumento, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REGISTRO DAS ALTERAÇÕES CONSTANTES NO NOVO PLANO DE TRABALHO

No Plano de Trabalho (94378678):

1.1 Na seção "5. METODOLOGIA", 5ª Etapa, conforme abaixo:

Table with 2 columns: Texto Anterior and Texto Atual. It compares the previous and current versions of a project methodology section, including a table of routes and fuel consumption.

1.2 Na seção "8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO":

1.2.1 Inclusão da atividade "Despesas com combustível (aplicação financeira)", com valor de R\$ 3.156,48 na Parcela 3;

1.2.2 Inclusão após o Total Subvenção social da seguinte observação: "*** Não se soma ao valor do repasse.";

1.2.3 Alteração no valor total do projeto de R\$ 1.181.473,36 para R\$ 1.184.629,84;

1.2.4 Inclusão da seguinte texto após o Cronograma: "2) Pedido de autorização de utilização de valores advindos das aplicações financeiras ocorrido em 27/08/2022. Neste pedido constam a solicitação de realizar 4 (quatro) novas visitas à todas as unidades participantes. Estas atividades incluem ações da Meta 2, ampliando a quantidade de combustível necessário."

1.3 Na seção "11. RESUMO DAS DESPESAS DO PROJETO", inclusão de nova linha para constar "2. Recurso originário de Aplicação Financeira" no valor de R\$ 3.156,48 e alteração no valor total do projeto de R\$ 1.181.473,36 para R\$ 1.184.629,84.

Na Planilha Orçamentária (94378836):

1.4 Inclusão do item "110 - Combustível (gasolina-litros) (Recurso de Aplicação Financeira)".

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO, com a inclusão do item 2.4.1, de modo que passa a vigor com a seguinte redação:

2.1 Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho.

2.2 O valor global dos recursos públicos da parceria após a suplementação no valor de **R\$ 8.539,93 (oito mil quinhentos e trinta e nove reais e noventa e três centavos)** é de **R\$ 1.181.473,36 (um milhão, cento e oitenta e um mil quatrocentos e setenta e três reais e trinta e seis centavos)**, sendo **R\$ 955.562,09 (novecentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e sessenta e dois reais e nove centavos)** a título de subvenção social e **R\$ 240.152,14 (duzentos e quarenta mil cento e cinquenta e dois reais e quinze centavos)** e Nota de Empenho nº 2022NE00031, emitida em 24/03/2022, no valor de **R\$ 715.409,95 (setecentos e quinze mil quatrocentos e nove reais e noventa e cinco centavos)**, ambas sob o evento nº 400097, na modalidade Global, bem como **R\$ 225.911,27 (duzentos e vinte e cinco mil novecentos e onze reais e vinte e sete centavos)**, a título de **Auxílio Investimento**, conforme Nota de Empenho nº 2021NE00050, emitida em 18/10/2021, sob o evento nº 400097, na modalidade Ordinária.

2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I - Unidade Orçamentária: **44.908**

II - Programa de Trabalho: **14.243.6211.9078.0016**

III - Natureza da Despesa: **33.50.43 e 44.50.42**

IV - Fonte de Recursos: **320**

2.4 O empenho é de **R\$ 1.181.473,36 (um milhão, cento e oitenta e um mil quatrocentos e setenta e três reais e trinta e seis centavos)**, sendo **R\$ 955.562,09 (novecentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e sessenta e dois reais e nove centavos)** a título de **Subvenção Social**, decorrente da soma da Nota de Empenho nº 2021NE00049, emitida em 18/10/2021, no valor de **R\$ 240.152,14 (duzentos e quarenta mil cento e cinquenta e dois reais e quinze centavos)** e Nota de Empenho nº 2022NE00031, emitida em 24/03/2022, no valor de **R\$ 715.409,95 (setecentos e quinze mil quatrocentos e nove reais e noventa e cinco centavos)**, ambas sob o evento nº 400097, na modalidade Global, bem como **R\$ 225.911,27 (duzentos e vinte e cinco mil novecentos e onze reais e vinte e sete centavos)**, a título de **Auxílio Investimento**, conforme Nota de Empenho nº 2021NE00050, emitida em 18/10/2021, sob o evento nº 400097, na modalidade Ordinária.

2.4.1 Registra-se que no valor total do projeto de **R\$ 1.184.629,84 (um milhão, cento e oitenta e quatro mil seiscentos e vinte e nove reais e oitenta e quatro centavos)** constante no novo plano de trabalho, foi considerado o valor de **R\$ 3.156,48 (três mil cento e cinquenta e seis reais e quarenta e oito centavos)** concernente à utilização dos rendimentos da aplicação financeira oriunda dos recursos da presente parceria, devidamente autorizado pelo CAF na 63ª reunião ordinária (93793071).

CLÁUSULA TERCEIRA - EFICÁCIA

A eficácia deste instrumento fica condicionada à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal, a ser providenciada pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA até 20 (vinte) dias após a assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DEMAIS CONDIÇÕES DA PARCERIA

Ficam mantidas as demais condições pactuadas no instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - CUMPRIMENTO AO DECRETO DISTRITAL nº 34.031/2012

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800.6449060 (Decreto nº 34.031/2012).

<p>JAIME SANTANA DE SOUSA Secretário - Executivo Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania CPF: 015.411.433-29</p>	<p>INSTITUTO TOCAR CNPJ/DF n.º 04.510.481/0001-36 MARIA REGINA DE ALMEIDA CPF n.º 619.265.821-87</p>
---	--

PLANO DE TRABALHO (94378678)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (94378836)

TABELA DE DETALHAMENTO DE ENCARGOS (94379034)



Documento assinado eletronicamente por **MARIA REGINA DE ALMEIDA, Usuário Externo**, em 29/08/2022, às 14:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JAIME SANTANA DE SOUSA - Matr.0242648-X, Secretário(a) de Estado de Justiça e Cidadania**, em 14/09/2022, às 10:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=94376628 código CRC= **CAF9B8FC**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAIN - Estação Rodoferroviária - Ala Central - Bairro Asa Norte - CEP 70631-900 - DF

